

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A ATUAÇÃO DO GRUPO MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA (MST), DO SEU REAL PROPÓSITO, ASSIM COMO DOS SEUS FINANCIADORES – CPI DO MST**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2023**

(Do Sr. RICARDO SALLES)

Requer que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO, como testemunha, dos Srs. CARLOS PANSERA, ADELAR PRETTO e EDEGAR PRETTO, para esclarecer uma série de fatos com suspeita de ilicitude em relação à gestão de recursos públicos destinados à instituição TERRA LIVRE.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 1º e 2º, da Lei nº 1.579/1952, e com o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito, o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO, como testemunha, dos Srs. CARLOS PANSERA, ADELAR PRETTO e EDEGAR PRETTO, para esclarecer fatos com suspeita de ilicitude em relação à gestão de recursos públicos destinados à instituição TERRA LIVRE.



## JUSTIFICAÇÃO

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) destinada a investigar a atuação do grupo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST), bem como seus reais propósitos e financiadores, tem uma missão fundamental: fornecer uma resposta à sociedade diante de possíveis abusos e crimes que possam estar sendo cometidos pelo movimento.

Neste contexto, diante dos fatos expostos em reportagem veiculado pelo Gazeta do Povo<sup>1</sup>, mostra-se necessária a convocação dos Srs. CARLOS PANSERA, ADELAR PRETTO e EDEGAR PRETTO, para esclarecer uma série de fatos preocupantes em relação à gestão de recursos públicos destinados à instituição TERRA LIVRE, vinculada ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST).

Reportagem trazida pela Gazeta do Povo<sup>2</sup> trouxe à tona informações que levantam sérias suspeitas de favorecimento político e uso indevido de recursos públicos, tornando imprescindível a apuração desses eventos.

Em primeiro lugar, o repasse de R\$ 200 mil pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) para a Terra Livre merece um aprofundamento de detalhes. Segundo a reportagem, os recursos foram destinados à compra de três veículos para visitas a clientes e comercialização de alimentos produzidos pela cooperativa. O Sr. CARLOS PANSERA, na qualidade de diretor da Terra Livre, deve fornecer informações precisas sobre como esses recursos estão sendo utilizados e se de fato estão sendo empregados para fins de interesse público, como alegado.

Além disso, a Terra Livre já recebeu quase R\$ 8 milhões em recursos federais, sendo que grande parte dos repasses ocorreu sem licitação, o que levanta questionamentos sobre a transparência e a legalidade dessas operações. O Sr. CARLOS PANSERA precisa explicar detalhadamente como esses repasses foram realizados, quais critérios foram utilizados para dispensa

<sup>1</sup> Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/governo-repassa-200-mil-para-cooperativa-mst-ligada-irmao-presidente-conab-comprar-carros/>

<sup>2</sup> Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/governo-repassa-200-mil-para-cooperativa-mst-ligada-irmao-presidente-conab-comprar-carros/>



\* C D 2 3 7 3 2 1 2 9 0 7 0 0 \* LexEdit

de licitação e quais garantias estão sendo adotadas para que esses recursos sejam aplicados de maneira adequada e eficiente.

Outro ponto crucial é a sanção da cooperativa por descumprir contrato de entrega de alimentos para merenda escolar. Essa situação demonstra uma falha grave na prestação de serviços e no cumprimento de compromissos, o que levanta questionamentos sobre a capacidade de gestão da Terra Livre. Nesse sentido, o Sr. CARLOS PANSEIRA deve explicar quais medidas estão sendo tomadas para corrigir essas falhas e garantir a adequada utilização dos recursos públicos para atender aos compromissos assumidos.

Ademais, a relação estreita entre a cooperativa Terra Livre e lideranças do MST, incluindo o coordenador estadual do MST no Rio Grande do Sul, o Sr. ADELAR PRETTO, irmão do presidente da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), acrescenta complexidade ao caso. O fato de o Sr. ADELAR PRETTO ter sido diretor da Terra Livre até maio deste ano e o repasse ter ocorrido apenas dois meses depois torna necessário que esclareçam a natureza dessa relação, bem como a influência que líderes do MST têm na gestão e nas decisões da cooperativa.

Ademais, a questão do possível favorecimento político também merece uma análise cuidadosa. O fato de o presidente da Conab, Sr. EDEGAR PRETTO, ter assumido o cargo apenas uma semana antes do repasse de recursos à Terra Livre e ser irmão de um ex-diretor da cooperativa levanta suspeitas naturais sobre a lisura do processo. É fundamental que ele esclareça se teve algum envolvimento ou conhecimento prévio sobre o repasse e que apresente medidas concretas para garantir a imparcialidade nas decisões da Conab.

Nesses termos, a convocação das três pessoas envolvidas nos indicados atos com provável ilicitude se mostra fundamental para esclarecer esses aspectos e garantir a prestação de contas, a transparência e a lisura na utilização dos recursos públicos. O objetivo é assegurar que as ações realizadas pela cooperativa estejam em consonância com o interesse público e que não haja qualquer tipo de favorecimento político ou uso indevido de recursos no âmbito da administração pública. A convocação, como testemunha, de forma a prestar esclarecimentos, é fundamental para que o



REQ n.338/2023

Apresentação: 01/08/2023 20:13:20.973 - CPIMST

Congresso Nacional possa exercer sua função de fiscalização e responsabilização dos agentes públicos envolvidos.

Em face do exposto, contamos com o apoioamento dos nossos nobres Pares para que este requerimento possa prosperar.

Sala da Comissão, em de de 2023.

**RICARDO SALLES**  
Deputado Federal (PL/SP)



\* C D 2 3 7 3 2 1 2 9 0 7 0 0 \*



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ricardo Salles  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237321290700>